

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 1/2026

Requer o registro de Moção de Aplauso em favor da senhora Sandra Maria Bianchini Caixeta.

A Sua Excelência a Senhora

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e legais que regulam o caso e após aprovação do Plenário (artigo 110, inciso VII, e artigo 121, § 1º, inciso I, ambos do RI), REQUER manifestação da Câmara com registro de **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora **Sandra Maria Bianchini Caixeta**, por ser destaque municipal nas áreas da cultura, educação e política.

Analisando a trajetória de Sandra, é possível dizer que é referência para a educação de Pires do Rio e do Estado de Goiás. A professora já exerceu o magistério em diferentes funções, como alfabetizadora na Educação Básica, professora do curso técnico em Magistério e no curso ginásial, além de também ter ocupado o cargo de Secretária Municipal de Educação por mais de uma vez.

Foi uma das primeiras vereadoras eleitas na história desta cidade, durante o mandato 2001-2004, e ainda hoje faz parte da Academia Piresina de Letras e Artes (APLA).

A literatura sempre foi uma paixão: Dona Sandra Bianchini conta com vários livros escritos, passando pelas peças de teatro, poesias e a literatura infantil. Na obra “O Sonho de Dona Vassoura”, a comunidade passa a conhecer a sua personagem mais marcante: *Varrilda*, a vassoura que deseja ser gente. A protagonista tornou-se um símbolo local tão notável que virou peça de teatro e ganhou até festas de aniversário, encantando o imaginário popular piresino há gerações, até os dias atuais.

Sandra Bianchini é um orgulho piresino como educadora exemplar, escritora e ilustradora apaixonada e parte permanente da história política desta Casa de Leis, merecedora da Moção hoje requerida. Oportunamente, pugno pela

expedição dos necessários atos que culminem no agendamento de Sessão para a entrega da aludida Moção.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Auditório da OAB Subseção Pires do Rio, em 10 de fevereiro de 2026.

Vereador **TONA O HOMEM DA SAÚDE**

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).